



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 56/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, **a reforma do Ginásio de Esportes Municipal Eder Rodovalho Maciel, com ênfase em seus banheiros.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar de um bem público, utilizado por toda população municipal, e com a volta as aulas os alunos da rede pública e privada começarão a utilizar com mais frequência o Ginásio de Esportes. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

